

ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NAS CIÊNCIAS FORENSES - PERÍCIA CRIMINAL

OBJETIVO

O minicurso tem com objetivo apresentar ao profissional as atividades envolvidas para a atuação do farmacêutico nas ciências forenses, de forma a esclarecer como funciona a perícia criminal no Brasil e como a profissão farmacêutica se encaixa na perícia oficial exemplificando alguns possíveis exames e procedimentos comumente adotados nos diversos órgãos de perícia brasileiros.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais farmacêuticos, assim como acadêmicos de farmácia, de acordo com a disponibilidade de vagas.

PRÉ-REQUISITO

Prioritariamente para profissionais farmacêuticos inscritos no CRF/MG e estudantes de farmácia, devidamente cadastrados na área restrita do CRF/MG.

EVENTO

- **Data:** quinta feira, 6 de abril de 2017
- **Cidade:** Belo Horizonte
- **Duração:** 4 horas
- **Horário:** 17h às 21h
- **Local:** Sede do CRF/MG
- **Endereço:** Rua Urucuia, nº 48, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG
- **Nº de Vagas:** 80 (oitenta)

PROGRAMAÇÃO

1. Aspectos jurídicos da atuação da perícia oficial
2. Áreas de atuação do farmacêutico na perícia criminal
3. Introdução a exames realizados na biologia forense
4. Introdução a exames realizados na química forense
5. Introdução a exames realizados na toxicologia forense
6. Introdução a exames realizados na entomologia forense
7. Vestígios biológicos, morfológicos, químicos, físicos e microvestígios em local de crime
8. Drogas de abuso

INSTRUTOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS • GESTÃO 2016/2017

Rua Urucuia, 48 • Floresta • Belo Horizonte/MG • CEP: 30150-060 • Tel.: 31 3218 1000 • www.crfmg.org.br

Farm. Erlandson Uchôa Lacerda - Possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), pós-graduação em Farmacologia do Sistema Nervoso Central pela Universidade Federal de Lavras e doutorando em Saúde Pública pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales de Buenos Aires . Atualmente é perito criminal do Governo do Estado de Roraima (RR), professor - Faculdades Cathedral de Ensino Superior e Conselheiro Federal de Farmácia pelo Estado de Roraima. Tem experiência na área de Farmácia, com ênfase em Farmácia, Saúde Pública e em Toxicologia Forense.

DOAÇÕES

Fralda infantil tamanho M, G ou EG

SELEÇÃO

- A seleção se dará por ordem de inscrição respeitando os pré requisitos já definidos neste edital.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição na área de restrita e ler as mensagens enviadas.

CERTIFICADO

- Somente terá direito ao certificado o inscrito que assistir **integralmente** ao evento de capacitação.
- É imprescindível a assinatura da lista de presença.
- O certificado digital estará disponível em até 30 dias após o encerramento do curso. Para obtê-lo o aluno deverá acessar sua área restrita e seguir: **EVENTOS – CERTIFICADOS/ATESTADOS – NOME DO EVENTO/CURSO**
- Sua avaliação é muito importante para aprimorarmos nossos cursos, por isso, somente após o registro da avaliação, o certificado estará disponível para download.

PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

• As inscrições terão fim no dia **6 de abril às 12:00 horas** ou até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas;

- A inscrição será feita exclusivamente na área restrita do site www.crfmg.org.br. É só seguir a opção: **“EVENTOS ⇒ EVENTOS DISPONÍVEIS ⇒ NOME DO EVENTO/CURSO**

• Preencha os campos necessários e clique em **SALVAR**. *Importante: A inscrição só será validada após a leitura, preenchimento e concordância de todos os critérios apresentados;*

- O candidato deverá acompanhar sua inscrição através da área restrita seguindo: **EVENTOS -**

ACOMPANHAR INSCRIÇÃO

- Logo após a inscrição o candidato visualizará o status como **“PENDENTE”**;
- Quando for selecionado, o candidato visualizará seu status como **“SELECIONADO”**;
- A não seleção para o evento poderá se dar pela indisponibilidade de vagas ou suspensão (por até 6 meses) devido ao não comparecimento em algum evento do CRF/MG. Neste caso o candidato visualizará seu status como **“NÃO SELECIONADO”**;

- Caso necessário o candidato poderá cancelar sua inscrição, basta acessar: **EVENTOS – CANCELAR INSCRIÇÃO – NOME DO EVENTO/CURSO.** – *Importante: Para que seja possível remanejar a vaga a outro candidato, o cancelamento deve ser efetuado com no mínimo 48 horas de antecedência do encerramento das inscrições. O cancelamento fora do prazo acarretará em suspensão por 6 meses na participação em eventos de capacitação do CRF/MG.*
- Após encerramento das inscrições o CRF/MG fará a confirmação automática e encaminhará comunicado, **VIA ÁREA RESTRITA**, a todos os selecionados no evento.

ATENÇÃO

O participante selecionado que não comparecer ao curso, sem que se efetue com antecedência o cancelamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar dos eventos de capacitação do CRF/MG por um período de 6 meses;

Não serão aceitos cancelamentos de última hora sem justificativa plausível.

Todos os comunicados serão postados na área restrita ou encaminhados por email, sendo de responsabilidade do inscrito fazer o acompanhamento da informações

Qualquer erro ou dúvida deve ser enviada por e-mail para: capacifar@crfm.org.br

REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG). Gestão 2016/2017